

PARECER TÉCNICO

SETOR: Gerência de Desenvolvimento e Implementação Educacional - GDIE

RESPONSÁVEL: Waleska Araújo

Ref.: **Pregão Presencial 042/2018** – Aquisição de equipamentos para composição das cozinhas pedagógicas do Centro de Gastronomia e Turismo do Senac Rio Grande do Norte.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico sobre as marcas/modelo/referência dos equipamentos indicadas nas propostas de preços das participantes do Pregão Presencial 042/2018, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para composição das cozinhas pedagógicas do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Senac Rio Grande do Norte.

Foram analisadas as propostas de preço das seguintes empresas:

- NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME: 03, 07, 09, 14, 26, 28;
- BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: 03, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27, 28, 29;
- CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP:03, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27, 28; e
- BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: 03, 07, 12, 14, 17, 28.

Durante a análise das propostas, a área técnica constatou que em razão do redimensionamento dos espaços pedagógicos (cozinhas, confeitaria e A&B) para uma melhor operacionalização e fluxo de pessoas nos ambientes, e em virtude de alterações realizadas no período de edificação do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa, o espaço físico destinado à alocação de determinados equipamentos planejados para aquisição foi reduzido.

Dessa forma, considerando a incompatibilidade dos locais destinados para posicionamento dos equipamentos com o novo layout do CEP Barreira Roxa, sugerimos a anulação dos itens, **6, 10, 17, 18, 20 e 26**.

Averiguou-se ainda, que os quantitativos indicados para os itens **1, 2, 8, 9, 15, 16, 19, 21 e 27** foram planejados acima da necessidade de utilização do espaço para o qual foram destinados, devendo, portanto, serem adquiridos em quantidades menores ao solicitado no termo de referência.

É o que tenho a relatar.

Passo a análise e emissão do parecer.

PARECER

Realizada a análise das propostas no que tange as especificações técnicas dos Itens apresentados ao certame em referência, temos a indicar o que se segue:

▪ **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME:**

Itens: 03, 07, 09, 14, 26, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME:**

Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27 28, 29. Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP:**

Itens: 03, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:**

Itens: 03, 07, 12, 14, 17, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos.

É o que tenho a relatar.

CONCLUSÃO

Findada a análise, com fundamento nas justificativas expostas nas linhas acima, concluo o seguinte:

▪ **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME:**

Itens: 03, 07, 09, 14, 26, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME:**

Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27 28, 29. Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP:**

Itens: 03, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 26, 27, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos;

▪ **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:**

Itens: 03, 07, 12, 14, 17, 28. - Os produtos cotados **atendem** as especificações do Edital e seus anexos.

Saliente-se que os itens **6, 10, 17, 18, 20 e 26**, deverão ser **anulados** e os itens abaixo relacionados reduzidos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE ALTERADA
1	ADEGA	2	1
2	ARMÁRIO DE PÃES PARA 10 ASSADEIRAS	3	1
8	COOKTOP DE INDUÇÃO PORTÁTIL 1 BOCA	20	14
9	ESTANTE PARA CÂMARA FRIGORÍFICA	15	12
15	FORNO COMBINADO INTELIGENTE A GÁS	3	2
16	FORNO DE MICROONDAS DOMÉSTICO	5	4
19	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL DE ALTA ROTAÇÃO	26	14
21	MIXER DE MÃO COM MINIPROCESSADOR Tensão 220V.	22	16
27	THERMOMIX	4	1

Natal/RN, 14 de janeiro de 2018.

Waleska Araújo

Assessor Pedagógico

Gerência de Desenvolvimento e Implementação Educacional - GDIE
SENAC/RN